



1) CONSULTA À COMUNIDADE PARA ELEGER UM REPRESENTANTE DOCENTE SUPLENTE PARA COMPOR A COMISSÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MULTIMEIOS.

2) CONSULTA À COMUNIDADE PARA ELEGER DOIS REPRESENTANTES DISCENTES (1 TITULAR E 1 SUPLENTE) PARA COMPOR A COMISSÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MULTIMEIOS.

3) CONSULTA À COMUNIDADE PARA ELEGER DOIS REPRESENTANTES DISCENTES (1 TITULAR E 1 SUPLENTE), INTEGRADOS HÁ PELO MENOS 1 ANO NAS ATIVIDADES DO PROGRAMA COMO ESTUDANTES REGULARES, PARA COMPOR A COMISSÃO DE BOLSAS DE DEMANDA SOCIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MULTIMEIOS.

2ª Chamada

Regulamentação de Referência:

Deliberação CONSU-A-010/2015, de 11/08/2015;

Deliberação CEPE-A-16/2013, de 01/10/2013;

Deliberação CEPE-A-17/2013, de 01/10/2013.

Portaria CAPES nº 76 de 14 de abril de 2010.

Consulta à comunidade do Programa de Pós-Graduação em Multimeios (PPG Multimeios) do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas (IA/UNICAMP) para eleger:

1) Um representante Docente suplente para compor a **COMISSÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MULTIMEIOS**, com mandato até 23/03/2027.

2) Dois representantes discentes, sendo 1 titular e 1 suplente para compor a **COMISSÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MULTIMEIOS**, com mandato para o período de um ano a partir da homologação na Congregação-IA.

3) Dois estudantes integrados há pelo menos 1 ano nas atividades do Programa, como estudantes regulares, para compor como representantes discentes (1 titular e 1 suplente) a **COMISSÃO DE BOLSAS DE DEMANDA SOCIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MULTIMEIOS**, com mandato para o período de um ano a partir da homologação na Congregação-IA.

Os(As) candidatos(as) deverão inscrever sua candidatura via formulário eletrônico através do endereço: <https://forms.gle/9PsEXTJyeK5ybSAM6>.

A inscrição poderá ser realizada apenas pelo(a) próprio(a) interessado(a), utilizando login da conta Google com usuário e senha UNICAMP. As informações preenchidas deverão ser compatíveis entre o cadastro do candidato na Unicamp e o e-mail vinculado ao mesmo.



Podem se candidatar à **representante docente** da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Multimeios, os docentes e pesquisadores da Carreira PQ do quadro de servidores da Unicamp com, no mínimo, o título de Doutor, credenciados neste Programa como Professor Permanente pela CPG-IA.

Podem se candidatar à **representação discente** da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Multimeios os(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) neste Programa.

Podem se candidatar à **representação discente** da Comissão de Bolsas de Demanda Social do Programa de Pós-Graduação em Multimeios os(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) neste Programa há pelo menos 1 ano.

Estudantes regularmente matriculados(as) há pelo menos 1 ano poderão se candidatar para compor ambas as comissões (de Programa e de Bolsas-DS).

É permitida, em cada caso, uma única recondução sucessiva mediante consulta à comunidade.

Estarão aptos a votar para membros docentes da Comissão do Programa, os docentes e pesquisadores da Carreira PQ credenciados como Professor Permanente e os docentes e pesquisadores da Carreira PQ do quadro do Instituto de Artes credenciados como Professor Colaborador junto ao PPG Multimeios.

Estarão aptos a votar para membros discentes da Comissão do PPG Multimeios e da Comissão de Bolsas do PPG Multimeios os alunos regularmente matriculados neste Programa.

A definição dos membros docentes da Comissão do Programa, titular e suplente, far-se-á segundo a ordem decrescente do número de votos obtidos.

A definição dos representantes discentes, titular e suplente, será segundo a ordem decrescente do número de votos obtidos.

Em caso de empate, e desde que não haja desistência, será realizado um segundo turno de consulta, entre os candidatos mais votados, para a definição dos membros titulares e suplentes.

O processo de escolha dos membros discentes e docentes da Comissão de Programa será coordenado pela Coordenadoria de Pós-Graduação do Instituto de Artes (CPG-IA).

A votação será on-line via sistema INTRANET do Instituto de Artes. A autenticação do sistema é realizada por login e senha de acesso. Caso não possua cadastro na INTRANET IA, o mesmo poderá ser solicitado através do link: <https://www.iar.unicamp.br/si/public/conta/user/new>.
Dúvidas sobre este cadastro, entrar em contato com a **Diretoria Técnica de Informática**: newtons@unicamp.br

As inscrições serão recebidas pela Secretaria da Coordenadoria de Pós-Graduação.

Dúvidas e Informações sobre o processo eleitoral: encaminhar para o e-mail: atdcpgia@unicamp.br



COMISSÃO ELEITORAL: **Prof. Dr. Angelo José Fernandes - Presidente**
Rodolfo Marini Teixeira
Denise Luiza Tavares de Oliveira
Eduardo Allan Aguiar Lasota
Gisele Elisa Barbosa dos Santos
Leticia Cardoso Silva Machado

CALENDÁRIO

DATA PARA INSCRIÇÃO: 10/09/2025 a 21/09/2025 (até as 23h59)

LOCAL: Formulário Eletrônico:
<https://forms.gle/9PsEXTJyeK5ybSAm6>

CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA DE VOTO: 22/09/2025

DATA DA VOTAÇÃO: de 23/09 (09h) a 24/09/2025 (17h00)

LOCAL: Intranet IA

APURAÇÃO: 25/09/2025

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: 25/09/2025

2º TURNO (SE NECESSÁRIO): 29/09/2025 das 9h00 às 15:00h) com apuração e resultado no mesmo dia.

SUBMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO CPG: 06/10/2025

SUBMISSÃO PARA APROVAÇÃO DA CONGREGAÇÃO: 16/10/2025

Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes da Unicamp
Campinas, 10 de setembro de 2025.